



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 1/2024

1° QUADRIMESTRE DE 2024

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporanga - SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando ao atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O presente relatório consiste em informações sobre execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 1 | IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO | 04 |
| 2 | IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO | 04 |
| 3 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA | 04 |
| 3.1 | CRÉDITOS SUPLEMENTARES | 05 |
| 3.2 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 06 |
| 4 | GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO | 06 |
| 5 | EXECUÇÃO FINANCEIRA | 07 |
| 5.1 | MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | 07 |
| 5.2 | RESULTADO FINANCEIRO | 07 |
| 6 | GESTÃO DE PESSOAL | 07 |
| 7 | LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) | 08 |
| 7.1 | VEREADORES | 08 |
| 7.2 | PRESIDENTE DA CÂMARA | 09 |
| 8 | LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) | 09 |
| 9 | LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) | 09 |
| 10 | LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000) | 10 |
| 11 | LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000 | 10 |
| 12 | DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 11 |
| 13 | ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL | 11 |
| 14 | FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS | 12 |
| 15 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO | 12 |
| 16 | GESTÃO DO ALMOXARIFADO | 12 |
| 17 | GESTÃO DE COMPRAS | 12 |
| 18 | GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA | 12 |
| 19 | CONTROLES ADMINISTRATIVOS | 13 |
| 19.1 | DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS | 13 |
| 19.2 | INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP | 13 |
| 19.3 | SITE INSTITUCIONAL | 13 |
| 20 | ARQUIVOS | 13 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 21 | JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO | 13 |
| 22 | JULGAMENTO DAS CONTAS DO LEGISLATIVO | 14 |
| 23 | OCORRÊNCIAS | 14 |
| 24 | RECOMENDAÇÕES | 14 |
| 25 | RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES | 14 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Fabio Bruno Gurgel Benini

VICE-PRESIDENTE: Carlos da Silva

1º SECRETÁRIO: Nilton Aparecido dos Santos

2º SECRETÁRIO: Renilson dos Santos Queiroz

BIÊNIO: 2023/2024

2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Danilo Angarten - Auditor Interno - CRC 1SP268606/O-4

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2.555 de 12/12/2023, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 2.543 de 22/06/2023 (LDO) e nº 2.484 de 05/11/2021 (PPA), com referência a Unidade Câmara Municipal para 2022/2025.

Receita tributária municipal

Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)

6.760.189,16

Taxas

418.441,75

Contribuições de melhoria

5.224,04

Receitas de Transferências

FPM

25.036.002,76

ITR

1.710.305,76

ICMS

16.096.802,45

IPVA

3.195.694,10

IPI

90.937,45

CIDE

3.799,48

Imposto sobre ouro

0,00

Total 53.317.396,95

População do Município*

14.085

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior

53.317.396,95

Percentual máximo permitido

7,00%

Valor permitido para repasses

3.732.217,79

Valor autorizado pela LOA 2024

3.520.800,00 6,60%

Total de despesas do exercício**

786.655,16 1,48%

* cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itaporanga/panorama

** Total de Despesas Empenhadas até o Quadrimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

O total de despesas empenhadas, até o 1º Quadrimestre 2024, alcançou o percentual de **1,48%**, ficando dentro do percentual permitido (**7,00%**), artigo 29 - A, I, da Constituição Federal.

3.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES

As alterações orçamentárias realizadas até o período foram através de decretos do Poder Executivo, descritos abaixo:

| LEI | DECRETO | DATA | RECURSOS | VALOR |
|------------------------------|---------|---------|----------|------------------|
| | | Janeiro | Especial | 10.000,00 |
| TOTAL 1º QUADRIMESTRE | | | | 10.000,00 |
| | | | | |
| LEI | DECRETO | DATA | RECURSOS | VALOR |
| | | | | |
| TOTAL 2º QUADRIMESTRE | | | | |
| | | | | |
| LEI | DECRETO | DATA | RECURSOS | VALOR |
| | | | | |
| TOTAL 3º QUADRIMESTRE | | | | |
| | | | | |
| TOTAL ANUAL | | | | 10.000,00 |

Não houve alteração orçamentária no período.

| APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES | |
|---|--------------|
| ABERTOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 | |
| Lei Orçamentária Anual 2.555 de 12/12/2023 | 3.520.800,00 |
| Percentual de Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária Anual (Art. 5º, I) | 15,00% |
| Valor de Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária Anual | 528.120,00 |
| Créditos Suplementares Abertos no Exercício autorizados pela Lei Orçamentária Anual | 10.000,00 |
| Créditos Suplementares Abertos no Exercício autorizados por lei específica | 0,00 |
| Total de Créditos Suplementares Abertos no Exercício | 10.000,00 |
| Percentual Aplicado | 0,28% |

Foram abertos créditos especiais no período em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

Constata-se, portanto, que foi atendido o limite estabelecido no art. 5º, I, da Lei nº 2.555 de 12/12/2023 - Lei Orçamentária Anual, pois esta autoriza o limite de até 15%.

3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária empenhada acumulada até o 1º Quadrimestre (R\$ 786.655,16), confrontada com a Despesa Orçamentária Fixada para o mesmo período (R\$ 1.173.600) apresentou superávit orçamentário de R\$ 386.944,84.

Do orçamento total aprovado (R\$ 3.520.800,00) para o exercício de 2024 foram **empenhados 22,34%** até o período.

4 GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

| Data Repasse | Valor Repasse | Total Repassado |
|---------------------------------|---------------|---------------------|
| 19/01/2024 | 293.400,00 | 293.400,00 |
| 20/02/2024 | 293.400,00 | 586.800,00 |
| 20/03/2024 | 293.400,00 | 880.200,00 |
| 19/04/2024 | 293.400,00 | 1.173.600,00 |
| Total do 1º Quadrimestre | | 1.173.600,00 |

| Data Repasse | Valor Repasse | Total Repassado |
|---------------------------------|---------------|-----------------|
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| Total do 2º Quadrimestre | | 0,00 |

| Data Repasse | Valor Repasse | Total Repassado |
|------------------------------------|---------------|-----------------|
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| Total até o 3º Quadrimestre | | 0,00 |

| | | |
|---------------------------|--|---------------------|
| Total do Exercício | | 1.173.600,00 |
|---------------------------|--|---------------------|

Conforme quadro acima, observa-se por parte do Executivo o cumprimento ao art. 168 da Constituição Federal, visto que nenhum repasse extrapolou a data limite do vigésimo dia de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

5 EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os duodécimos recebidos (R\$ 1.173.600,00) e as Receitas Extraorçamentárias (R\$ 178.519,46), mais o saldo referente a Restos a Pagar anteriores (R\$ 1.089.860,41), totalizaram R\$ 2.441.979,87.

Foram pagos R\$ 1.053.853,39 (R\$ 666.627,57 como Despesa Orçamentária e R\$ 387.225,82 como Despesa Extraorçamentária).

Saldo financeiro em 30/04/2024 foi de R\$ 1.388.126,48.

5.2 RESULTADO FINANCEIRO

| Resultado Financeiro | Valores | % |
|---|------------|-------|
| Disponibilidade Financeira (Orçamentária) | 506.972,43 | |
| (-) Despesa a Pagar (Orçamentária) | 120.027,59 | 76,32 |
| (=) Resultado pela Despesa | 386.944,84 | |

Com relação à **Despesa Orçamentária**, apresenta **Resultado Financeiro Superávitário**, demonstrando que o Poder Legislativo possui, no 1º Quadrimestre de 2024, disponibilidade financeira frente à Despesa Orçamentária Empenhada do período em análise.

6 GESTÃO DE PESSOAL

Composição do Quadro de Pessoal no 1º Quadrimestre:

| Quadro de servidores e agentes políticos | 30/abr | 31/ago | 31/dez |
|--|--------|--------|--------|
| Servidores Efetivos | 8 | | |
| Servidores Estáveis | 8 | | |
| Servidores em Estágio Probatório | 0 | | |
| Servidores em Comissão | 0 | | |
| Total | 8 | | |
| Vereadores | 9 | | |

Não houve alteração no Quadro de Pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

Foi publicada a relação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos referentes ao exercício 2023, no "Diário Oficial do Município - Edição N° 525", em 30/01/2024, atendendo ao disposto no art. 39, § 6°, da CF 88.

Quadro resumo dos gastos com pessoal no 1° Quadrimestre:

| Mês | Vencimentos e Vantagens Fixas | Encargos Sociais | Total |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Janeiro | 134.367,13 | 26.948,83 | 161.315,96 |
| Fevereiro | 117.843,04 | 26.663,14 | 144.506,18 |
| Março | 116.676,51 | 26.418,18 | 143.094,69 |
| Abril | 123.069,76 | 27.140,15 | 150.209,91 |
| Subtotal 1° Quadrimestre | 491.956,44 | 107.170,30 | 599.126,74 |
| Total | 491.956,44 | 107.170,30 | 599.126,74 |

7 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

7.1 VEREADORES

| | | | |
|---------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------------|
| População do Município | 14.085 | % | Valor Limite |
| Subsídio Deputado Estadual | 33.006,39 | 30,00% | 9.901,92 |
| Diferença individual | | | |
| Subsídio Vereador** | 3.332,49 | 10,10% | 6.569,43 A menor |
| Número de Vereadores | 8 | | |
| Número de Meses | 12 | | |
| Subsídios dos Vereadores | 319.919,04 | | |
| Valor máximo p/Vereador | 950.584,03 | | |
| Diferença total | 630.664,99 | A menor | |

* Lei n.º 17.617, de 16/02/2023

** Resolução n.º 002/2020 de 06/10/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

7.2 PRESIDENTE DA CÂMARA

| | | | | |
|--------------------------------|------------------|--------|---------------------|---------|
| População do Município | 14.085 | % | Valor Limite | |
| Subsídio Deputado Estadual | 33.006,39 | 30,00% | 9.901,92 | |
| Diferença individual | | | | |
| Subsídio do Presidente** | 3.887,91 | 11,78% | 6.014,01 | A menor |
| Número de Meses | 12 | | | |
| Subsídios do Presidente | 46.654,92 | | | |
| Valor máximo p/Presidente | 118.823,00 | | | |
| Diferença total | 72.168,08 | | A menor | |

* Lei n.º 17.617, de 16/02/2023

** Resolução n.º 002/2020 de 06/10/2020

As despesas da Câmara Municipal com a remuneração dos Vereadores e do Presidente, projetada para o exercício 2024, atende ao limite estabelecido no Artigo 29, Inciso VI, Alínea B, da Constituição Federal.

8 LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

| | | |
|---|-------------------|--------------|
| RTAEA* | 53.317.396,95 | |
| Limite máximo | 2.665.869,85 | 5,00% |
| Despesa total com remuneração dos Vereadores | 366.573,96 | 0,69% |

*RTAEA - Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores projetada para exercício de 2024 atende ao limite do artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal.

9 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

| | | | |
|--|------------|-------------------|--|
| Subsídio anual fixado para o Prefeito* | 146.629,56 | Pagamento: | |
| Subsídio anual pago p/Presidente da Câmara | 46.654,92 | Cometo | |
| Subsídio anual pago para cada Vereador | 39.989,88 | Cometo | |

* Lei n.º 2.441 de 08/10/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

10 LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO
- ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)

| | |
|---|---------------------|
| Repasse total da Prefeitura | 3.520.800,00 |
| Despesas com folha de pagamento* | 491.956,44 |
| Despesa com folha / Transferências realizadas | 13,97% |
| Percentual máximo | 70,00% |

A despesa da Câmara no 1º Quadrimestre do exercício de 2024 atendeu ao limite Constitucional para gasto com folha de pagamento conforme artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 25/2000).

11 LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55
DA LC 101/2000

| Período | 12/2023 | 04/2024 | 08/2024 | 12/2024 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------|---------|
| % Permitido Legal | 6,00% | 6,00% | 6,00% | 6,00% |
| Limite Máximo | 4.139.281,83 | 4.241.862,80 | | |
| Limite Prudencial (5,70%) | 3.932.317,74 | 4.029.769,66 | | |
| Gastos (A) | 1.827.899,62 | 1.873.745,48 | | |
| (+) Inclusões (B) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Exclusões (C) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gastos Ajustado (D) | 1.827.899,62 | 1.873.745,48 | | |
| RCL (E) | 68.988.030,54 | 70.697.713,35 | | |
| (+) Inclusões (F) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Exclusões (G) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RCL Ajustada (H) | 68.988.030,54 | 70.697.713,35 | | |
| % Gastos = A/E | 2,65 | 2,65 | | |
| % Gasto Ajustado = D/H | 2,65 | 2,65 | | |

Verifica-se o atendimento ao limite da despesa de pessoal, conforme art. 20, III, "a", da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município Edição 596 e no site institucional, em 22/05/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

12 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS COM OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social:

| Mês/Ano | INSS | | Valor Total |
|-----------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Retido | Patronal | |
| Janeiro | 26.948,83 | 9.484,93 | 36.433,76 |
| Fevereiro | 26.663,14 | 9.484,93 | 36.148,07 |
| Março | 26.418,18 | 9.484,93 | 35.903,11 |
| Abril | 27.140,15 | 9.484,93 | 36.625,08 |
| Maio | | | 0,00 |
| Junho | | | 0,00 |
| Julho | | | 0,00 |
| Agosto | | | 0,00 |
| Setembro | | | 0,00 |
| Outubro | | | 0,00 |
| Novembro | | | 0,00 |
| Dezembro | | | 0,00 |
| | 107.170,30 | 37.939,72 | 145.110,02 |

Diante das análises efetuadas não foram verificadas irregularidades relacionadas às obrigações sociais.

13 ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

| Mês/Ano | IRRF | | Valor Total |
|-----------|-----------------|------------------|------------------|
| | Serviços | Folha | |
| Janeiro | 409,07 | 15.670,11 | 16.079,18 |
| Fevereiro | 1.774,43 | 16.012,17 | 17.786,60 |
| Março | 1.480,60 | 16.563,84 | 18.044,44 |
| Abril | 367,64 | 17.373,85 | 17.741,49 |
| Maio | | | 0,00 |
| Junho | | | 0,00 |
| Julho | | | 0,00 |
| Agosto | | | 0,00 |
| Setembro | | | 0,00 |
| Outubro | | | 0,00 |
| Novembro | | | 0,00 |
| Dezembro | | | 0,00 |
| | 4.031,74 | 65.619,97 | 69.651,71 |

Diante das análises efetuadas não foram verificadas irregularidades relacionadas ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF arrecadados e repassados ao Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

14 FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Não houve depósitos de FGTS no período / não se aplica.

15 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Síntese da movimentação patrimonial no período.

| | Movimento no Período |
|-------------------|----------------------|
| (+) Aquisições | 0,00 |
| (+) Incorporações | 0,00 |
| (-) Baixas | 0,00 |
| (=) Total | 0,00 |

16 GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Síntese da movimentação do almoxarifado no período:

| Saldo em 31/12/2023 | Entrada | Saída | Saldo em 30/04/2024 |
|---------------------|------------|--------------|---------------------|
| | | | |
| 12.681,30 | 205.330,21 | - 206.146,36 | 11.865,15 |
| | | | |
| Saldo em 30/04/2024 | | | 11.865,15 |

17 GESTÃO DE COMPRAS

Síntese das licitações realizadas no período:

| Modalidade | Nº | Objeto | Valor |
|------------|----|--------|-------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Total | | | - |

18 GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA

Na amostra analisada não se verificou desacertos no Setor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

19 CONTROLES ADMINISTRATIVOS

19.1 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

Não houve despesa com viagem no período.

19.2 INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP

Todas as informações previstas para o período foram prestadas ao Sistema AUDESP.

Das 31 informações prestadas, 14 foram intempestivamente, representando 45% de atraso e 55% de pontualidade no período.

As informações foram extraídas do módulo Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais, aba de Auditoria, Relatório Gerencial, Situação de Entrega, no endereço: <https://audesp.tce.sp.gov.br/audesp/iniciarRelGerencialSituacaoEntrega.do>

19.3 SITE INSTITUCIONAL

Em atendimento ao princípio da transparência, as principais informações estão disponibilizadas no site institucional itaporanga.sp.leg.br e no Portal da Transparência <http://adm.cmitaporanga.sp.gov.br:8079/transparencia>, tais como despesas gerais, atos de pessoal, publicações exigidas pela LRF, atos legislativos, licitações, concursos, etc.

20 ARQUIVOS

Os arquivos são mantidos em boa ordem, subdivididos em arquivos do exercício corrente, arquivos do exercício imediatamente anterior e arquivos de exercícios anteriores, além do que, são disponibilizados e armazenados digitalmente.

21 JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

Houve julgamento referente ao exercício 2021, conforme Decreto Legislativo nº 02, tendo seu resultado como "APROVADAS".



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

22 JULGAMENTO DAS CONTAS DO LEGISLATIVO

Não houve julgamento de Contas no período.

23 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências no período.

24 RECOMENDAÇÕES

24.1 INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP

Recomendo maior controle quanto aos prazos de envio de informações ao Sistema AUDESP (Comunicado SDG n.º 67/2023).

25 RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

| TÓPICO | LIMITE LEGAL | LIMITE AFERIDO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|-----------------------|-----------------|
| DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (ART. 29-A, I, CF.). | 7,00% | 1,48% | REGULAR |
| CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (ART. 5º, I, DA LEI 2.520 - LOA 2023). | 15,00% | 0,28% | REGULAR |
| LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.). | 30,00% | 10,10% | REGULAR |
| LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.). | 30,00% | 11,78% | REGULAR |
| DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF.). | 5,00% | 0,69% | REGULAR |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO (ART. 29-A, § 1º, CF.). | 70,00% | 13,97% | REGULAR |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 20, III, "A", DA LEI 101/2000- LRF) | 6,00% | 2,65% | REGULAR |



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br - www.cmitaporanga.sp.gov.br

Neste sentido, é decisivo o cumprimento dos limites de gastos, bem como a situação econômico-financeira adequada.

No quadro geral, o gasto total do Legislativo manteve-se dentro das metas estabelecidas pelo artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, pois correspondeu a **1,48%** da receita efetivamente arrecadada pelo Município no exercício anterior.

Da mesma forma, foi respeitado o limite imposto pelo § 1º do já citado artigo, eis que o dispêndio com a folha de pagamento **(13,97%)** foi inferior a 70% da receita realizada.

A Edilidade também atendeu ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/00, pois destinou **2,65%** da receita corrente líquida do Município às despesas com pessoal e reflexos.

Os repasses de duodécimos foram suficientes para cobertura das despesas do Legislativo.

No exercício, os pagamentos se efetivaram em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades.

Não se identificou pagamento de verbas de gabinete, ajuda de custo, auxílio encargos de gabinete, tampouco sessões extraordinárias.

A remuneração dos agentes políticos atendeu à lei de fixação e às determinações estabelecidas no inciso XI do artigo 37 e no artigo 29, VI, "b", e VII, ambos da Constituição Federal.

É o relatório.

Itaporanga (SP), 30 de abril de 2024.

Danilo Angarten
Auditor Interno